



DESPACHO-DG - 78192024
(relativo ao Processo 149212024)
Código de validação: ED103E4C27

Assunto: Licitação – Registro de Preço – Aquisição de Material Permanente.
Interessado: Coordenadoria de Administração/CAD.

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Administração (CAD) juntou aos autos **novo Termo de Referência (ID 8582972)** com vistas à abertura de processo licitatório para formação de registro de preços objetivando a aquisição dos materiais permanentes descritos abaixo:

- 30 (trinta) purificadores de água;
- 40 (quarenta) bebedouros elétrico para garrafão de 20 litros;
- 10 (dez) quadros branco e 10 (dez) quadros de aviso em cortiça;
- 10 (dez) Telas de projeção;
- 10 (dez) Projetores multimídia;
- 10 (dez) Microfones sem fio e 10 (dez) microfones com fio;
- 10 (dez) Pedestais de mesa para microfone;
- 10 (dez) Mesas de som;
- 10 (dez) Caxias de som amplificadas;
- 10 (dez) Estantes de caixa de som;
- 12 (doze) Smart TV 32";
- 10 (dez) Fogões elétrico (tipo cooktop).

Ao examinar os autos a Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM) apontou as pendências descritas nos itens 3 (análise de risco), 4 (procedimento público de intenção para registro de preços), 5.8 (mapa de formação de preços), 6 (demonstração que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição), 7 (utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços), 8 (termo de referência) e 8.1 (utilização de modelo padrão), contidas no parecer técnico PTC-ACI-13672024.



Contudo, a Coordenadoria de Administração (CAD) visando sanear as pendências, apresentou justificativa para cada item apontado, conforme DESPACHO-CAD-10202024.

Vieram os autos.

Ante o exposto, tendo em vista as justificativas apresentadas pela CAD, retornem-se os autos à **Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM)** para nova análise e manifestação.

assinado eletronicamente em 15/10/2024 às 10:05 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 15 de Outubro de 2024 às 10:05 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-78192024, **Código de Validação:** ED103E4C27.